



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Imprensa Municipal

Estado da Paraíba

Brasil

Criado pela Lei Municipal n° 002/2001 de 13 de janeiro de 2001

Atos do Poder Executivo.

Barra de São Miguel – PB, Segunda-Feira, 03 de Novembro de 2025.

LEI MUNICIPAL N° 0367/2025

Barra de São Miguel – Paraíba, 03 de Novembro de 2025.

EMENTA: DENOMINA-SE CASARÃO DA CIDADANIA – MARIA DAS DORES FIGUEIROA DE ARAÚJO (DONA DÔRA), LOCALIZADA NO BAIRRO ALTO DA BELA VISTA, NESTA CIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BARRA DE SÃO MIGUEL, ESTADO DA PARAÍBA, o Senhor **JOÃO PAULO FRANÇA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as leis específicas, **faz saber** que a Câmara de Vereadores do Município de Barra de São Miguel, Estado da Paraíba, **Aprovou e Eu Sanciono** a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada **CASARÃO DA CIDADANIA – MARIA DAS DORES FIGUEIROA DE ARAÚJO (DONA DÔRA)**, localizada no Bairro Alto da Bela Vista, nesta cidade, a referida Casa, encontra-se nas seguintes limitações: **AO NORTE**: Rua Braz Ferreira Campos; **AO SUL**: Rua Antônio Canejo da Silva, **AO LESTE**: Rua José Pinto da Silva e o **AO OESTE**: Rua Francisco Pinto.

Art. 2º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a Confeccionar a Placa de Identificação da “**CASARÃO DA CIDADANIA - MARIA DAS DORES FIGUEIROA DE ARAÚJO**”

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Barra de São Miguel - PB, 03 de Novembro de 2025.

JOAO PAULO

FRANCA:04209175439

Assinado de forma digital por JOAO

PAULO FRANCA:04209175439

Dados: 2025.11.03 10:39:12 -03'00'

João Paulo França

Prefeito Constitucional

Barra de São Miguel – Paraíba

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Barra de São Miguel – Paraíba, 03 de Novembro de 2025.

JOAO PAULO

FRANCA:04209175439

Assinado de forma digital por JOAO

PAULO FRANCA:04209175439

Dados: 2025.11.03 10:39:38 -03'00'

João Paulo França – Prefeito Constitucional

BIOGRAFIA

MARIA DAS DORES FIGUEIROA DE ARAÚJO

A Senhora **Maria das Dores Figueiroa de Araújo** (IN MEMORIAM), nascida no dia **21 de Maio de 1940**, filha do Senhor **Pedro Ventura de Figueiroa** e de **Maria Henriques das Dores**, era popularmente conhecida neste Município por (**DONA DÔRA DE JACKSON**), a mesma era casada com o Senhor **José Jackson Correa de Araújo**, (IN MEMORIAM) do relacionamento tiveram 02 (duas) filhas. No ano de **1992**, a Senhora Maria das Dores Figueiroa Araújo, ingressou na Política local, tendo sido Eleita Vereadora deste Município, pelo então **PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO - PMDB**, no mandato de Vereadora dos anos de **1993 a 1996**, vindo a assumir o Cargo de **1ª Secretária da Câmara de Vereadores, do Biênio 1993 a 1994**, onde realizou um excelente trabalho na Casa Legislativa Municipal, no ano de **1996** a mesma foi Reeleita como a Vereadora mais bem votada do Município, pelo mesmo Partido, obtendo um total de **224 Votos**, no ano de **1997** foi empossada como Vereadora Reeleita, sendo que, no dia **03 de Janeiro de 1997**, por meio da **Portaria Municipal nº 03/97**, foi nomeada pelo então Prefeito da época o Senhor **Pedro Pinto da Costa** (1997 a 2000), como **SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO**.

Ao assumir a Secretaria de Saúde do Município, a Senhora **Maria das Dores Figueiroa Araújo** (IN MEMORIAM), desempenhou um excelente trabalho, conduzindo os destinos da Saúde do Município de Barra de São Miguel/PB, juntamente com o seu saudoso Esposo, o Senhor **José Jackson Correa de Araújo** (IN MEMORIAM), que possuíam residência fixa nesta cidade e também uma residência na cidade de Campina Grande/PB, onde tinha o prazer de receber todos os que os procuravam na sua residência, tanto aqui nesta cidade, quanto na residência de Campina Grande/PB, na sua residência em Campina Grande/PB, a mesma teve a ideia bastante louvável de transformar a sua residência em Casa de Apoio para receber os pacientes que precisam de Atendimento Médico naquela cidade, e quando alguns pacientes precisavam ficar realizando Exames Médicos, ficavam na Casa da Senhora Secretária de Saúde do Município, que servia como Casa de Apoio.

A justa homenagem ao **Casarão da Cidadania – Maria das Dores Figueiroa Araújo**, é simplesmente pelo motivo das inúmeras atividades desenvolvidas como Vereadora desde Município, como também, pelos relevantes serviços prestados na Secretaria de Saúde do Município.

A Senhora **Maria Das Dores Figueiroa de Araújo (IN MEMORIAM)**, ao completar sua jornada aqui na terra, deixou um legado na Política Local e principalmente na junto a Secretaria Municipal de Saúde deste Município, vindo a falecer no dia **30 de Janeiro de 2024** e foi sepultada no **dia 31 de Janeiro de 2024**, seus restos mortais encontram-se no Cemitério São Miguel Aracanjó nesta cidade.

Barra de São Miguel – Paraíba, 03 de Outubro de 2025.

JOAO PAULO
FRANCA:04209175439

Assinado de forma digital por JOAO PAULO FRANCA:04209175439
Dados: 2025.11.03 10:39:53 -03'00'

Rua: Thomaz de Aquino, 06 – Centro – CEP 58483-000 - Barra de São Miguel –
PB Tel.: 0xx 839 8177-6359 – E-mail:
prefeitura@barradesaomiguel.pb.gov.br